MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ/ME nº12.181.987/0001-77
NIRE 43300052885

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 22 de março de 2022, às 10 horas, via videoconferência, por aplicativo eletrônico (Zoom) moderado pela **MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.** ("Companhia"). Considera-se para todos os fins que a presente reunião foi realizada na sede social da Companhia, situada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Trein Filho, nº 551, bairro Auxiliadora, CEP 90450-120.

2. MESA: Leandro Melnick – Presidente; Patrícia Pedroso Arnhold Soares – Secretária.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocada nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) as demonstrações financeiras e o Relatório da Administração, bem como o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (ii) a proposta para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

5. DELIBERAÇÕES: Prestados os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes à matéria constante da ordem do dia da presente reunião, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

5.1. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, os quais serão divulgados na forma e no prazo previstos na legislação aplicável, bem como submetidos à apreciação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser convocada oportunamente ("AGOE").

5.1 Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, correspondente a R$82.936.413,71 (oitenta e dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e treze reais e setenta e um centavos), que será submetida à apreciação dos acionistas na AGOE da Companhia, conforme segue:

(i) destinação de R$4.146.820,69 (quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, para constituição da reserva legal;

(ii) distribuição de R$19.697.398,26 (dezenove milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e oito reis e vinte e seis centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, após constituição de reserva legal na forma do artigo 202 da Lei das S.A., como dividendo mínimo obrigatório. Consignar que, em razão dos dividendos intercalares, aprovados por este Conselho de Administração nas reuniões realizadas em 09 de novembro de 2021 e 17 de dezembro de 2021, já pagos aos acionistas, no valor total de R$56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais) ("Dividendos Intercalares"), os quais foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório, não resta pendente o pagamento de qualquer valor aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório; e

(iii) considerando que, do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de R$59.092.194,76 (cinquenta e nove milhões, noventa e dois mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos, o montante de (iii.a) R$36.302.601,74 (trinta e seis milhões, trezentos e dois mil, seiscentos e um reais e setenta e quatro centavos) foi distribuído aos acionistas como dividendos complementares, os quais também já foram pagos no âmbito dos Dividendos Intercalares; (iii.b) R$1.401.038,82 (um milhão, quatrocentos e um mil, trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) foi utilizado para parte da recompra, ao longo do exercício social de 2021, de 5.784.900 (cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e novecentas) ações ordinárias de emissão da própria Companhia mantidas em tesouraria, no âmbito dos Programas de Recompra de Ações da Companhia aprovados em 16 de março de 2021 e 13 de agosto de 2021, ambos já encerrados; (iii.c) R$3.023.222,25 (três milhões, vinte e três mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) foi utilizado para uma transação entre sócios, conforme nota explicativa n° 8A das Demonstrações Financeiras da Companhia; e (iii.d) R$18.365.331,95 (dezoito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) será distribuído aos acionistas a título de dividendos complementares, sendo que, caso a destinação de lucros seja aprovada pela AGOE, o pagamento dos dividendos complementares ocorrerá até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 205, § 3º da Lei das Sociedades por Ações. O efetivo pagamento dos dividendos complementares deverá ser devidamente comunicado pela Companhia por meio de aviso aos acionistas, tão logo sua data seja definida.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada via videoconferência.

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

Mesa:

Leandro Melnick
Presidente
Assinado eletronicamente

Patrícia Pedroso Arnhold Soares
Secretária
Assinado eletronicamente

Conselheiros Presentes:

Leandro Melnick
Assinado eletronicamente

Milton Melnick
Assinado eletronicamente

Eduardo Silva Logemann
Assinado eletronicamente

Rodrigo Geraldi Arruy
Assinado eletronicamente

Marcelo Cabral Bernabe
Assinado eletronicamente